

O FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FÓRUM DCA - é uma articulação de expressão nacional que congrega 50 entidades também de âmbito nacional. Desde 1988, o Fórum DCA vem conquistando, gradativamente, o reconhecimento e legitimidade diante dos vários segmentos sociais que têm atuado direta ou indiretamente com criança e adolescente, conseguindo colocar a Infância e a Adolescência na pauta nacional e internacional.

FRENTE PERMANENTE DO FÓRUM NACIONAL DCA PARA ARTICULAÇÃO DOS FÓRUMS ESTADUAIS (FAFE D.C.A.)

A Frente Permanente do Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições, aprovadas durante a VIII Assembléia Nacional do Fórum DCA, tendo como objetivo principal o fortalecimento e potencialização dos Fóruns Estaduais, através da atuação de sua equipe de coordenação colegiada, composta pelos estados de São Paulo, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Alagoas, Mato Grosso do Sul e Pará e sua subcoordenação formada por Rondônia, Amazonas e Espírito Santo, definiu durante a VIII Assembléia do Fórum Nacional DCA, que os Fóruns Estaduais, presentes, indicassem uma subcoordenação de apoio aos trabalhos da equipe de coordenação da FAFE-DCA, assumindo esta, como tarefa, realizar os contatos e a articulação em suas respectivas regiões.

Diante desse compromisso, ficou estabelecida uma Secretaria Executiva para a FAFE DCA, cuja tarefa prioritária foi elaborar proposta de pauta e agenda mínima para viabilizar a articulação, fortalecimento e potencialização dos Fóruns Estaduais DCA. Imediatamente após o segundo mês da realização da VIII Assembléia Nacional, julho de 1995, contando inicialmente com o apoio financeiro do Unicef - regional Bahia/Sergipe, o qual, apesar do interesse e compromisso com esta importante tarefa da FAFE DCA, mas, não dispondo de verbas especialmente destinadas para este fim, colaborou efetuando o pagamento de uma passagem aérea com escalas específicas em duas capitais do Norte, cinco do Nordeste e duas escalas no Distrito Federal, oportunizando uma articulação sensivelmente reduzida mas garantindo o início do processo deliberado pela VIII Assembléia Nacional.

Durante o primeiro semestre de 1996, contando, também, apenas com apoio de uma passagem aérea, a coordenação do regional centro-oeste, efetuada pelo Fórum Estadual do Mato Grosso do Sul, realizou a articulação dos Fóruns Estaduais de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, dando sequência ao processo de fortalecimento dos Fóruns Estaduais da região Sul e

... (faint, illegible text) ...

УЧЕБНИК ПОСЛОВИЦ И ПОВЕРЛИВ (УЧЕБНИК)
ВВЕДЕНИЕ

Величайшим богатством является не столько золото и серебро, сколько добродетель и справедливость. (Учение)
... (faint, illegible text) ...

УЧЕБНИК

Centro-Oeste, mesmo ainda sem dispor de recursos financeiros específicos para este fim.

Objetivando dar continuidade aos nossos trabalhos e incrementar ainda mais nossa luta em defesa dos direitos da criança e do adolescente, na qualidade de membros do Secretariado Nacional do Fórum DCA estamos trabalhando intensamente no processo de preparação da PLENARÁRIA NACIONAL, espaço único e legítimo de avaliação onde, então estaremos consolidando mais uma etapa de fortalecimento e resistência do Fórum Nacional DCA.

OBJETIVOS DA FAFE D.C.A. :

- Fortalecer a sociedade civil nas unidades federadas através dos Fóruns DCAs locais para que esta desenvolva uma atuação mais qualificada junto aos Conselhos Estaduais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares;
- Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, fortalecendo sua implantação e implementação;
- Promover articulação entre o Fórum Nacional e os Fóruns Estaduais;
- Formentar a comunicação Inter/intra Fóruns;
- Informar, formar e atualizar os membros dos Fóruns para que estes possam acompanhar qualitativamente os debates estabelecidos pela conjuntura no tocante às políticas públicas destinadas à infância e juventude brasileira.

CRITÉRIOS POLÍTICOS PARA ADESÃO À FAFE D.C.A.

- Será admitida a participação somente de Fóruns D.C.A. não governamentais;
- Os Fóruns Estaduais que venham a aderir, deverão como fundadores, ratificar todas as resoluções aprovadas pela VIII Assembléia do Fórum Nacional D.C.A.;
- O comprometimento político de todos os Fóruns Estaduais D.C.A. deve ser no sentido de permanecer em articulados nacionalmente.

(*Texto Informativo)

